

Revista Digital.

ACIAS





Palavra do Presidente

Estamos no segundo semestre do ano e a cada mês que passa as coisas vão se ajustando e tudo indica que teremos motivos para nos orgulharmos.

Muito vem sendo feito pelos comerciantes, que com coragem e determinação vão semeando um futuro mais próspero.

Nesse mês de agosto temos uma das mais importantes datas sazonais para o comércio, o dia dos pais, que aquece muito as vendas.

Então prepare seus estoques, suas promoções e vamos juntos movimentar a economia e mostrar o quanto o setor do comércio é muito importante para o desenvolvimento da cidade.





(11) 4602-6764 Érica Fernanda (11) 4602-6765 Taynara Miranda (11) 93370-0701 WhatsApp

Rua 9 de Julho, 403, Centro, Salto/SP Nas dependências da Associação Comercial.

Encontros

Saiba um pouco mais sobre as reuniões e encontros que ocorreram no mês de julho.

Reunião com Prefeito

No dia 18/07/2022 ocorreu no auditório da Acias, uma reunião solicitada pelos comerciantes. Onde estiveram presentes o Prefeito Laerte Sonsin, vereadores, representantes da Acias e comerciantes. Para verificarem o andamento do estacionamento rotativo na cidade.

Essa reunião foi realizada através de um pedido do presidente da Acias Wladimir Lara em prol aos comerciantes.









E-mail: contato@anabelecosmeticos.com.br Telefone: (11) 4021-2294



O Dia do Advogado é comemorado em 11 de agosto.

Nesta data, em 1827, foram criadas as duas primeiras faculdades de Direito no Brasil - a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, ou USP, na cidade de São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco.

Profissionais indispensáveis para o exercício da cidadania e democracia, sendo eles responsáveis por representar os cidadãos perante a justiça e garantindo assim que haja igualdade, liberdade e a defesa dos direitos humanos.

Para obter sucesso na profissão é necessário muito estudo, dedicação e um aprendizado constante. Atualmente o curso de Direito dura cinco anos e para atuar na área é necessário que o bacharel tenha também tido aprovação no exame da OAB.

Diante de tamanho esforço daqueles que trabalham em defesa da Justiça e da Lei, desejamos nossos parabéns.

Sem advogado não se faz justiça! Feliz Dia do Advogado.



Os indicadores econômicos são fundamentais para que as empresas tenham um planejamento estratégico que ajude a conduzir as suas atividades no dia a dia. Acompanhe alguns índices importantes para o comércio varejista.

ICC

Índice de Confianca do Consumidor



O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV). subiu 0,5 ponto de junho para julho deste ano. Com o resultado, o índice atingiu o maior patamar desde agosto do ano passado, quando ficou em 81,8 pontos.

79,5 PTS

IPC

Índice geral de preços ao consumidor - Julho / 2022

A inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) aumentou 0,42% em julho. Uma desaceleração em relação a junho. Grupos que caíram as taxas: Gasolina (0,24% para -1,49%) Passagem aérea (16,35% para 6,99%) Artigos de higiene (1,64% para -1,34%) **Roupas (2,04% para 0,99%)** Telefonia, internet e TV (-0,59% para -1,79%) Serviços bancários (0,78% para 0,11%) Água e esgoto residencial (3,74% para 0).

Geração de empregos



O Brasil fechou o mês de junho com um saldo de 277.944 empregos formais (com carteira assinada), segundo balanço do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) apresentado em julho pelo Ministério do Trabalho e Previdência. O saldo de junho foi resultado de 1.898.876 de contratações e 1.620.932 desligamentos.

Icec

Índice de confiança do empresário do comércio



chegou a 123,1 pontos. Segundo pesquisa da CNC. A avaliação dos empresários em relação ao momento atual cresceu 4,7%, puxada principalmente pelo

aumento da confiança na própria empresa (5%).

Fonte: agenciabrasil



O Dia dos Pais é uma data especial que nos lembra o quanto a relação de pais e filhos é única. Comemorado no domingo, dia 14 de agosto, a data chega com oportunidades de comemorações inesquecíveis por parte dos filhos e de vendas para os lojistas.

Uma pesquisa realizada pela plataforma de comércio eletrônico Shopee mostra que os consumidores brasileiros vão gastar, em média, R\$ 262 reais com o presente do Dia dos Pais de 2022. O valor representa um aumento de 20% na média, na comparação com 2021.

O preço acessível e custo-benefício são prioridades para 61% dos entrevistados. Em segundo lugar, aparece a facilidade de encontrar o produto, com 14% das respostas. Os demais optam por presentes de que a pessoa realmente goste. Além disso, 68% dos respondentes afirmaram que têm o costume de realizar compras pela internet em datas especiais como o Dia dos Pais.

Para aproveitar a data tão comemorada é importante que lojistas estejam preparados para atender esses dados. Não deixe para a última hora, organize vitrínes com temas comemorativos, crie promoções, disponibilize seus produtos nas plataformas digitais, faça sorteios e divulgue nas redes sociais através de campanhas de tráfego. São inúmeras as possibilidades de inovar e aproveitar a oportunidade para dobrar as vendas.

Diante da boa expectativa para o Dia dos País, a Acias deseja a todos os pais e heróis presentes na vida de seus filhos um dia cheio de afeto e ternura. E aos lojistas, boas vendas.



Você com certeza quer vender mais.

Mas vou te contar um segredo, nas redes sociais, principalmente no Instagram, não funciona se você apenas divulgar seus produtos e serviços, sabe por quê?

Cada vez mais as pessoas compram de quem se identificam e se conectam, seja por conteúdo, valores, percepção de mundo, comunicação...



Pessoas se conectam com pessoas, não apenas por produtos

99

Isso significa que você tem que aparecer? Depende. Você não precisa necessariamente postar fotos suas, gravar vídeos ou mostrar seu rosto, mas é essencial que você esteja presente, coloque sua personalidade! Conte um pouquinho de você: sonhos, medos, metas, perrengues do dia a dia.

Nas redes, antes de investir em produtos ou serviços, as pessoas irão investir o tempo delas consumindo o seu conteúdo, aprendendo e interagindo, e para isso, é necessário CONEXÃO. Acredite, fará toda a diferença.

Mas cá entre nós, aparecer um pouquinho é importante, viu?

Heloisa Schiffel





Dica de Leitura

O empreendedor pode ser considerado o motor da economia, já que a criatividade e a vontade de arriscar dos empreendedores trouxeram novos produtos ao mercado, simplificaram a vida dos consumidores e

geraram riqueza para seus países. Por meio de conceitos e exemplos práticos, sempre focados na realidade brasileira, o livro mostra que verdadeiramente distingue os empreendedores: sua necessidade de fazer, de realizar, de criar e implementar ideias próprias, de aceitar o desafio para ser chefe de si próprio e fazer melhor o que outros já fazem.



Associado do mês Agosto 2022

Esse espaço é dedicado a conhecer todos os meses um pouquinho da história de nossos associados. Histórias que inspiram e constroem todo o valor do comércio Saltense.







É pelas mãos de Elizabeth Navarro Ricomini que histórias são contadas através das flores. Elizabeth é proprietária da Flox Floricultura, uma empresa que visa trazer beleza e alegria as mais diferentes ocasiões.

O amor pelas flores fez com que a profissão de professora de pré escola fosse substituída pelo empreendedorismo, nascendo assim uma referência em floricultura em nossa cidade.

Além de Elizabeth, a Flox conta com o apoio de pessoas muito queridas, seu pai, seu marido e uma equipe dedicada, que fazem desse negócio um motivo de orgulho para todos.

Vender flores é trabalhar com emoções, é celebrar momentos, é dar vida a gestos e atitudes humanas.

Mais que comercializar flores, nós oferecemos lembranças positivas nas pessoas.

Ao receber uma flor você está recebendo carinho, cuidado, atenção, respeito, admiração. Cada emoção pode vir acompanhada de vida, de perfume, de empatia.

Seja em casamentos, eventos, demonstrações de amor e celebrações, a Flox está presente e faz de tudo para que esse momento seja perfeito.

O que te motiva a abrir as portas todos os dias?

A certeza de estar contribuindo na realização dos sonhos de muitas pessoas.

Qual seu maior orgulho?

Estar presente em momentos inesquecíveis.

O que é ser comerciante na cidade de Salto?

A Flox não é só uma Floricultura, somos também uma empresa de decoração para casamentos, aniversários e eventos corporativos.



No dia 18 de agosto é comemorado o Dia do Estagiário, aquele que exerce papel fundamental no desempenho da empresa onde estagia.

A data é comemorada pelo aniversário do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, legislação que trouxe os primeiros direitos e deveres do estagiário, contudo foi revogada. A Lei do Estágio em vigor, que estabelece diretrizes como a duração do estágio, carga horária e a necessidade de supervisão, foi criada em 2008.

Para muitos estudantes, o estágio é a primeira oportunidade de entender na prática a teoria aprendida no curso e por isso é tão importante que jovens estejam inseridos em programas sérios e regulamentados para que se beneficiem de forma legal. Já para as empresas, ao recrutar talentos em início de carreira abre-se também a porta para inovações tecnológicas e novas ideias. Isso sem falar que organizações que investem na formação de jovens contribuem diretamente na diminuição das desigualdades sociais.

Diante de tamanha importância do estagiário, nós da ACIAS firmamos uma parceria com o Instituto de Talentos, uma organização sem fins lucrativos que atua nacionalmente no desenvolvimento e gerenciamento de Programas de Estágio, Programas de Aprendizagem e Programas de Pessoas com Deficiência (PCD). Nosso intuito é possibilitar a integração dos jovens ao mercado de trabalho em nossa cidade. Entre em contato com a ACIAS e saiba mais.

Seja visto!

Visibilidade é a receita para todo o negócio.

Nossa revista mudou e com isso surgiu uma ótima oportunidade para que os associados divulgarem seus negócios.

Entre em contato com nosso departamento comercial e saiba mais!

✓ (11) 4602-6767⑤ (11) 94337-7005





Àqueles pais, que se dedicam esse sacerdócio desafiador da Paternidade, mas com recompensas muito maiores, cabe no mês de agosto uma data para comemorar o dia dos pais. A estes é devida a honra todos os dias.

No ordenamento jurídico brasileiro, não poderiam faltar direitos para os pais, que vão do ramo trabalhista ao civil, que engloba o Direito de Família. Em homenagem ao dia dos Pais, trazemos alguns destes direitos:

O processo educativo dos filhos ocorre através da convivência, onde estreitam-se os laços afetivos e morais com a família e refletem-se na sociedade. Contudo, nem sempre os pais exercem seus deveres de forma adequada, e assim, os direitos que permeiam as relações familiares constantemente sofrem abusos ou omissões, e isso faz com que o Direito das Obrigações esteja cada vez mais presente no âmbito do Direito de Família.



DIREITO AO CONVÍVIO

Diferentemente dos que muito acreditam, em nada o pai é inferior à mãe no que diz respeito aos cuidados com os filhos. Há ressalvas legais, claro, como as que envolvem abandono ou maustratos. Mas aos pais é assegurado o convívio com seus descendentes.

A convivência efetiva dos filhos com os pais, mesmo após a ruptura da relação conjugal, é direito fundamental. Necessária para que a criança se desenvolva de forma saudável.

A proteção ao direito à convivência familiar está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIREITO E DEVER DE VISITAÇÃO

O processo de separação do casal deve repercutir minimamente sobre os filhos mediante o regime de visitação, pretendendo, de certa maneira suprir a necessidade de convivência dos filhos com ambos os pais, quando estão sob a guarda de um só destes.

Indispensável a convivência com ambos os pais, para o completo desenvolvimento do menor. Os pais que se omitirem quanto ao direito dos filhos, sobretudo, à convivência familiar, estão descumprindo com a sua obrigação legal, acarretando sequelas ao desenvolvimento moral, psíquico e socioafetivo dos filhos.



LICENÇA-PATERNIDADE – LICENÇA ESPECIAL E CASOS ISOLADOS DE LICENÇA DE 180 DIAS

A licença paternidade, ou auxílio paternidade, é um direito constitucional que garante aos homens trabalhadores o direito de estarem livres de suas atividades no trabalho durante os primeiros dias de vida de seu filho. Pais adotivos também possuem este direito e fazem parte dos beneficiados.

A licença-paternidade no Brasil é de 5 dias, prorrogável até 20. Em quais situações? Se a empresa em que o pai trabalha possuir o selo de empresa cidadã, a licença pode ser estendida por mais de 5 dias em troca de benefícios fiscais para o empregador. Existem também casos especiais de licenças de 120 a 180 dias. Essas são concedidas quando há morte ou abandono da mãe, em caso de adoção para pais solteiros ou em casos de casais homoafetivos. Neste último caso, um só ficará com a licença mais longa. Outra exceção se dá quando o filho tem uma necessidade especial, por questão de saúde, nesta exceção, o pai precisará entrar com ação judicial.

Em caso de adoção por parte de um casal, o pai tem direito a licença-paternidade e possui os mesmos efeitos da licença-paternidade para filhos biológicos

GUARDA COMPARTILHADA

A guarda compartilhada é a gestão conjunta da vida da criança. Neste caso, os dois genitores vão tomar as decisões, juntos. Nos últimos anos, ela se tornou a primeira opção dos legisladores, substituindo a guarda unilateral. É a regra na legislação desde 2014. Ela é aplicada quando não há acordo entre os pais quando à guarda, que nada mais é do que o compartilhamento das responsabilidades com os filhos, mesmo tendo ele apenas um domicílio. Se o pai não morar com a criança ou adolescente, ele poderá vê-lo em fins de semana alternados, em um dia da semana, ficar com ele metade das férias, no aniversário dele e alternadamente no do filho.

GUARDA UNILATERAL

A guarda unilateral pode ser requerida quando um dos responsáveis não tem interesse ou condições de cuidar do filho, o que deve ser provado. Como exemplo de situações que podem levar à perda da guarda estão o abandono, maus-tratos, falta de condições de subsistência e dependência química. Nessa condição, o detentor da guarda unilateral é o único responsável pelas decisões sobre a vida do filho.

MULTIPARENTALIDADE OU PLURIPARENTALIDADE:

O direito de família é uma das áreas do direito que mais muda, por que ele vai acompanhando a sociedade. Nos últimos anos começou-se a dar ao pai afetivo o mesmo tratamento de um pai biológico. Então aquilo que as crianças entendem como pai passou a valer. Em tempos de hoje, a sociedade dá mais importância para o laço afetivo do que para o genético. Assim se configura a multiparentalidade, com o registro de dois pais e uma mãe. A paternidade, atualmente, vai muito além do vínculo biológico, então, nesses casos, se configura uma paternidade biológica, mas também uma paternidade socioafetiva.



PEDIR A REVISÃO E I<mark>NFORMAÇÕE</mark>S SOBRE A PENSÃO ALIMENTÍCIA

Mudanças na situação financeira do pai, como o desemprego ou um trabalho com salário bem menor, dão-lhe o direito a requerer na Justiça a revisão da pensão alimentícia. Ele deve pedir uma decisão urgente para que os efeitos sejam imediatos. Se o pai reduzir ou não pagar a pensão por conta própria, poderá ser acionado com pedido de penhora de bens, sofrer um bloqueio de conta ou mesmo uma prisão civil.

Se o pai tiver indícios de desvio dos valores pagos de pensão alimentar, ele pode ajuizar uma ação para obrigar a mãe a prestar informações sobre o destino do dinheiro enviado, sempre com o objetivo de exclusivo de atender aos interesses da criança.

MANTER O VÍNCULO PARENTAL

A alienação parental é, segundo a legislação, "a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este".

Esta Lei tem como maior beneficiado a criança ou o adolescente e também pode ser invocada pelo genitor prejudicado. A própria Lei traz exemplos do que pode ser considerado alienação parental. Mas o juiz também pode declarar como tal outras situações, conforme o caso, além de uma eventual perícia constatando um ato praticado diretamente ou com auxílio de terceiros.

Claro que muitos desses direitos são também direitos da mãe e podem ser por ela colocados ante a situações específica.

Que neste Dia dos Pais, mais que os direitos de tal condição, sejam as alegrias de ser pai que se ressaltem.

Acesse o artigo na íntegra em nosso site: www.aciasalto.com.br

Regina Celia de Souza Veloso Advogada



Conheça os produtos da ACCREDITO. Saiba mais em www.accreditodigital.com.br



CAPITAL DE GIRO

para resolver o dia a dia dos negócios da sua empresa. Até R\$ 80 mil parcelado em até 24 meses (até 6 meses de carência) e sem garantias físicas.

FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO FIXO

para ajudar sua empresa a crescer. Até R\$ 100 mil para pagar em até 36 meses (até 9 meses de carência) e sem garantias físicas.

ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS DE CARTÃO

para adiantar até 100% dos valores das vendas, parceladas no cartão, realizadas pela sua empresa. Contratação rápida via app e 100% digital.

MAQUININHAS DE CARTÕES

para aceitar as principais bandeiras de cartões, inclusive contactless. Maquininhas modernas e seguras para sua empresa: accredito MAX e accredito LIT. Pagamento em até 1 dia.

CAPITAL DE GIRO PREFIXADO

para ter crédito sabendo quanto vai pagar de parcela até o final do contrato. Até R\$ 80 mil, em até 12 meses. Sem carência e sem garantias físicas.

DESCONTO DE DUPLICATAS

para adiantar o fluxo de caixa da sua empresa. Até R\$ 250 mil com mínimo de R\$ 1 mil e máximo de R\$ 50 mil por borderô.

CONTA

para ajudar na gestão financeira da sua empresa. Conta sem taxa de manutenção, sem tarifas e com transferências e pagamentos ilimitados

PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA

para aquisição de insumos, equipamentos, capital de giro etc. Microcrédito de até R\$ 8 mil, parcelado em até 36 meses (até 9 meses de carência) e sem garantias físicas.

As condições apresentadas e a aprovação da operação estão sujeitas à análise cadastral e de crédito. As condições de concessão podem sofrer alterações sem prévio aviso. Consulte as demais condições em www.accredito-scd.com.br. ou entre em contato: atendimento@accredito-scd.com.br.

